



29375648



08020.002645/2024-36



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ABERTURA DE DILIGÊNCIAS

Trata-se de divulgação quanto à abertura de diligências para sanar dúvidas sobre as propostas apresentadas para execução da **Pós-graduação em nível de especialização em Inteligência e Inovação Aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado**, em resposta ao Edital n.º 19/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de agosto de 2024.

1 - DILIGÊNCIAS A SEREM ATENDIDAS

1) Universidade Federal de Goiás (UFG)

A UFG deverá encaminhar, no prazo de 48h, contatos a partir da data de publicação deste instrumento, planilha detalhada, conforme Anexo I, contendo a composição dos custos referentes à execução de curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em Inteligência e Inovação Aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado, para que seja possível a correta análise dos valores apresentados na proposta.

2) Universidade Federal da Bahia (UFBA)

A UFBA deverá encaminhar, no prazo de 48h, contados a partir da data de publicação deste instrumento, esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

a) Justificativa que esclareça a destinação das diárias e passagens, contidas na planilha orçamentária detalhada, para análise quanto à pertinência ou adequação em custos diretos, isto é, custo diretamente relacionado à execução da proposta de pós-graduação.

b) Informação sobre a destinação do valor contido na planilha orçamentária detalhada, no item "OUTRAS DESPESAS (GESTOR FINANCEIRO)", uma

vez que se este for direcionado à fundação de apoio deverá constar como custo indireto.

CAROLINA VALLADARES GUIMARÃES TABOADA
Coordenadora-Geral de Pesquisa

MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS
Diretora de Ensino e Pesquisa
DEP/SENASP/MJSP

ANEXO I

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Valladares Guimaraes Taboada, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa**, em 14/10/2024, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Gonçalves dos Ramos, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa**, em 15/10/2024, às 10:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29375648** e o código CRC **9136E3D6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site



<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.002645/2024-36

SEI nº 29375648